



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

A **COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos dos Cursos Análise e Desenvolvimento de Sistemas, turno noturno, Engenharia de Controle e Automação, turno integral (vespertino e noturno) e Física, turno noturno, inscritos no Processo Seletivo Unificado 2017/1, regido pelo Edital nº 140/2016 e posteriores, participantes da Reunião de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes, realizada nos dias 25/1/2017, 26/1/2016 e 30/1/2017, respectivamente, no Auditório do *Campus* Porto Velho Calama.

CONSIDERANDO:

“11.9 Os candidatos convocados que comparecerem à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, que assinarem as Listas de Presença e a Ata da Reunião, porém não forem chamados, deverão manifestar expressamente o desejo de permanecer na lista de chamada para novas convocações, caso haja vagas remanescentes.” – grifo nosso;

“13.9 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.” – grifo nosso;

“13.12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.” – grifo nosso;

“13.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.” – grifo nosso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Ampla Concorrência	3
		Renda \leq 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)	1
		Renda \leq 1,5 – Independente de Cor/Etnia (C5)	1
		Independente de Renda – Grupo PPI (C6, C7 e C8)	1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Engenharia de Controle e Automação	Integral (vespertino e noturno)	Ampla Concorrência	2
		Renda \leq 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)	1
		Renda \leq 1,5 – Independente de Cor/Etnia (C5)	1
		Independente de Renda – Grupo PPI (C6, C7 e C8)	1

Curso	Turno	Modalidade de Concorrência	Vagas remanescentes
Física	Noturno	Ampla Concorrência	1
		Renda \leq 1,5 – Grupo PPI (C2, C3 e C4)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

CONVOCA:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS								
Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
88	20137-44	JOSIVAN VENÂNCIO DE MOURA	79	75	83	14/01/1981	-	Ampla Concorrência
99	25572-44	MARLON JUNIOR DOS S. BEZERRA	78.25	80.5	76	03/11/1997	-	Ampla Concorrência
109	16497-44	HÉLTON CLEI MATIAS DA SILVA	77.67	70.33	85	04/12/1993	-	Ampla Concorrência
52	24428-44	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	73.5	72	75	14/10/1991	-	EP/AF1/PARDO
8	874-44	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	79.33	76.67	82	17/05/1997	-	EP/AF1/OE
24	97-44	FRANCISCO DAS CHAGAS P. SANTANA	71.67	77.33	66	05/02/1967	-	EP/AF2/PRETO

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
115	324-45	JOWELBER DA SILVA PAIXÃO	82	84	80	19/10/1971	-	Ampla Concorrência
122	28363-45	KLERGIL BRASIL ARAÚJO	81.67	79.67	83.67	30/11/1995	-	Ampla Concorrência
74	28267-45	CHARLES FERREIRA SILVA	76.5	72.33	80.67	23/06/1975	-	EP/AF1/PARDO
19	2387-45	JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	78.5	79	78	03/08/1989	-	EP/AF1/OE
24	9459-45	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE	79	79	79	16/08/1974	-	EP/AF2/PARDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

FÍSICA								
Ordem	Inscrição	Nome Completo	Média Geral	Média Português	Média Matemática	Data de Nascimento	PCD	Cota
44	15588-46	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	80.81	82.38	79.25	14/05/1989	-	Ampla Concorrência
48	18525-46	RAFAEL SOUSA BEZERRA	67.67	64.67	70.67	31/08/1994	-	EP/AF1/PARDO

1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Porto Velho Calama, munidos dos documentos abaixo relacionados (original e cópia legível), no período de **22 a 24/2/2017, das 8h às 11h e das 14h às 17h**:

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima constante, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens nº 2.4 e 3.1.2, e Anexo XII e XIII do Edital nº 140/2016;

b) Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o Anexo XIV do Edital nº 140/2016; e,

c) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem nº 3.1.4.1 do Edital nº 140/2016.

2.1 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2 A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital nº 140/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1

-
- 3.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que a qualquer tempo:
- a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
 - b) Não comprovar sua condição conforme **subitens nº 3.1.1** (Da condição de Egresso de Escola Pública), **nº 3.1.2** (Da condição de Renda), **3.1.3** (Da condição de Cor e Etnia), **nº 3.1.4** (Da condição de PCD);
 - c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;
 - f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
 - g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2016/1;
 - h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

Porto Velho – RO, 21 de fevereiro de 2017.

CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO
Coordenadora da Comissão Permanente de Exames
Portaria nº 483, de 2/4/2015
D.O.U. de 6/4/2015